DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 097/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 1º de novembro de 2018, em todas as repartições públicas do município de Tabapuã/SP, exceto na área da Divisão de Finanças.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 323/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

Tipo: Em Pecúnia

Servidor, Nº Identidade, Cargo, Quinquênio Trabalhado e Quantidade de Dias – Quadro Abaixo.

Nome	RG.	Cargo	Quinquênio Trabalhado	Nº. de Dias.
Rita de Cássia Oliveira	25.127.122-5-SSP/SP	Professor de Educação Básica II - Ciências	01.02.2012-31.01.2017	45
Thais Artilha Tavares Egydio	40.107.108-X-SSP/SP	Agente Comunitário de Saúde	14.03.2011-13.03.2016	45
Marisa Aparecida da Silva	17.519.557-SSP/SP	Executor de Serviços Gerais	20.02.2012-19.02.2018	45

PORTARIA Nº. 324/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

Servidor: ORLANDO PIASSE

Cargo: Executor de Serviços Gerais

Motivo: Aposentadoria

Data: A partir de 24 de Outubro de 2018.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Decisão sobre Pedido de Desistência de Itens da Proposta
- Pregão Presencial nº 31/2018

O Município de Tabapuã faz saber que por decisão da Senhora Prefeita, foi deferido o pedido formulado pela empresa Inova Comercial Hospitalar EIRELI – EPP, quanto aos itens 25 (Heparina sódica 5000UI/0,25ml solução inj. Sub Cutanea), 26 (Heparina sódica 5000UI/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

ml - fraco 5ml solução inj. Sub Cutanea) e 35 (Risperidona 1mg) do Pregão Presencial nº 31/2018, tendo por objeto o registro de preços de medicamentos. Torna público que foi determinada a convocação das demais empresas para fornecimento dos mencionados produtos, obedecida à ordem de classificação e observada a fase de negociação dos preços. Fica, ainda, a empresa Inova Comercial Hospitalar EIRELI - EPP convocada para assinar a Ata de Registro de Preços quanto aos demais itens que lhe foram adjudicados, apresentando para tanto a documentação prévia exigida no edital. Tabapuã, 24/10/2018 – Maria Felicidade Peres Campos Arroyo – Prefeita.

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE TABAPUÃ - SP
Despacho da Prefeita em 24/10/2018
Processo de Licitação nº 78/2018 - Pregão Presencial nº 040/2018
-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 78/2018 – Pregão Presencial nº 040/2018, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de fraldas, para distribuição gratuita, pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital, em favor das empresas/compromissárias classificadas na seguinte conformidade: EMPRESA: CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens: 1 e 7, pelo valor total de R$ 8.492,00 (oito mil quatrocentos e noventa e dois reais); EMPRESA: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ:17.357.402/0001-40, vencedora dos itens: 2; 3; 4 e 5, pelo valor total de R$ 10.818,00 (dez mil oitocentos e dezoito) e EMPRESA: LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ:26.234.900/0001-97, vencedora do item: 6, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 25.310,00 (vinte e cinco mil trezentos e dez reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 24 de outubro de 2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.